

# DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) e FCP (Fundo de Combate a Pobreza)

## **DIFAL - (Diferencial de Alíquota do ICMS) e FCP - (Fundo de Combate a Pobreza)**

O **diferencial de alíquota** ou popularmente conhecido como **DIFAL**, é uma obrigação já conhecida de longa data pelos contabilistas nas operações **interestaduais** para **consumidor final contribuinte**. O convênio ICMS 93/2015 introduz uma novidade: a aplicação do DIFAL para **operações interestaduais para consumidor final não contribuinte**.

Entenda como funciona o DIFAL, como calculá-lo e na prática o que mudará na sua NF-e.

## O que é o DIFAL?

**DIFAL** ou Diferencial de Alíquota do ICMS é um instrumento usado para proteger a competitividade do estado onde o comprador reside.

Digamos que no seu estado uma determinada mercadoria é mais cara que em outro estado, pois o ICMS deste outro estado é mais baixo. Naturalmente você tenderá a comprar deste outro estado. O DIFAL tenta equilibrar justamente este cenário.

Como o ICMS era, até então, recolhido para o estado no qual o vendedor está sediado, as compras pela Internet ou por telefone se tornaram motivo de disputa entre os estados.

Isso por que a maior parte dos e-commerces estão sediados nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, prejudicando a arrecadação dos demais estados.

A Emenda Constitucional número 87/2015, regulamentada pelo convênio ICMS 93/2015 vem para tentar corrigir esta distorção, fazendo com que o estado onde o comprador reside receba parte do ICMS da transação, ou seja, a diferença entre o ICMS cobrado pelo estado do comprador e o ICMS que supostamente seria cobrado pelo estado do vendedor, caso a mercadoria fosse comprada no mesmo.

#### Tabela da Partilha do Diferencial de Alíquotas

Ano	UF Origem	UF Destino
2016	60%	40%
2017	40%	60%
2018	20%	80%
2019 em diante		100%

#### **OBSERVAÇÃO:**

**Para que o cálculo seja realizado, a Inscrição Estadual do Destinatário deverá estar vazio (em branco), e na tela de emissão da NFe o campo consumidor final deverá estar **SIM****

No sistema será necessário que haja um [produto](#) cadastrado

vd Produtos - Alteração

**Identificação do Produto**

Código: 1 | Descrição: PRODUTO | Data de Cadastro: 24/11/2023

Complemento: | Referência Alternativa: |

Identificação | Unidade de Medida / Informações NF | Informações Adicionais | Informações Fiscais | Detalhes | Preços | Pro

Código de Barras: 1313131313131

Código de Barras Próprio/Terceiros: |  Bloqueia Produto  Ferramenta

**Grupo de Produtos**

Código: | Descrição: |

Origem do Produto:  Comprado/De Terceiros  Manufaturado  Remanufaturado

**Informações para estoque**

Tipo de item: |

**Informações para produção**

**Classificação do Produto Comprado/De Terceiros**

Componente

**Tipo Fabricação**

Em linha  Sob demanda de venda (sob encomenda)  Sob demanda de produção

**Fabricante**

Tipo:  CNPJ  CPF  Outro

Número: | Razão Social: | Marca: |

Também deverá ser cadastrada informações por estado para o [produto](#), informando o Estado, [CFOP](#), **alíquota interna** (alíquota do produto praticada no Estado de Destino) e o percentual do **Fundo de Combate a Pobreza**

Administração de Vendas - Versão 6.634 - [Informações de Produto por Estado - Alteração]

Manutenção | Movimentação | Relatórios | Utilitários | Ajuda

02.806.857/0001-29 EMPRESA | EMPRESA EMITENTE Período Ativo: 11/21

**Informações**  Por Produto  Geral

Se as informações por estado forem definidas pelo NCM do produto, informe o NCM para um único registro de produto e os demais produtos com o mesmo NCM assumirão também esta configuração. Do contrário deixe o campo NCM vazio.

Código do Produto: 1 | Descrição: PRODUTO

Est	Cod F Desto	% Red. ICMS	Tip	% PVP/DVA-ST	VL PVP/Preço	Cod.	Alíquota Interna	Oper NCM	Reduz Ba	% Red.	% Red. PIS	% Red. COFINS	Receta GNRE	Deduç ICMS calc.	ICMSST	TARE	Dif. Parcial ICMS	Obs. Dif. do ICMS p/ NF-e	Tip Red. ICMS Importação	ICMSRF Suframa	% Fundo de Combate a Pobreza	% Fundo de Combate a Pobreza a
1	SP	6,102000	P	0,000000	R\$ 0,00	00	18,00	-	Não	0,00	0,0000	0,0000		Sim			Não	Não	Redução sobre a Aliq. ICMS	Não	8,00	

A tabela abaixo mostra um **EXEMPLO** as alíquotas internas do ICMS (alíquota em preto) e as alíquotas interestaduais (necessário achar o estado de origem e estado de Destino e verificar qual a alíquota apontada)

A tabela apresentada nesse exemplo pode estar **desatualizada**, por esse motivo, sempre **consulte a tabela atual**.

Aliquota Interna do ICMS	DESTINO																											
	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RN	RS	RJ	RO	RR	SC	SP	SE	TO	
O R I G E M	AC	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
	AL	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	AM	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	AP	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	BA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	CE	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	DF	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	ES	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	GO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	MA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	MT	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	MS	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	MG	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	18	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
G E M	PA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
	PB	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
	PR	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
	PE	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
	PI	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
	RN	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
	RS	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
	RJ	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
	RO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
	RR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
	SC	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
	SP	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
	SE	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
TO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		

Exemplo de Cálculo do **DIFAL** (Diferencial de Alíquota) e do **FCP** (Fundo de Combate a Pobreza)

## Como calcular o DIFAL e o FCP

Acredito que o melhor jeito de entender como estes cálculos interagirão entre si seja através de um exemplo. Para tal, vamos supor as premissas abaixo:

Ano em que a venda foi realizada <small>Este dado define o percentual de rateio entre os estados envolvidos.</small>	2016 ▾
UF onde a empresa emissora da NF-e está estabelecida	SC ▾
UF onde o consumidor não contribuinte reside	MG ▾
Alíquota do ICMS Inter <small>Alíquota do ICMS interestadual. Em nosso exemplo é a alíquota de SC para MG.</small>	12,00 %
Alíquota do ICMS Intra <small>Alíquota do ICMS aplicado dentro do estado de destino - MG.</small>	18,00 %
Fundo de Combate à Pobreza <small>Alíquota definida pelo estado de destino. Em nosso exemplo MG.</small>	2,00 %
Valor do produto	R\$ 845,00
Valor do IPI	R\$ 50,00
Outras despesas acessórias	R\$ 80,00
Desconto	R\$ 10,00
Valor do frete	R\$ 35,00

### Passo 1 - calcular a base de cálculo do ICMS

Base do ICMS = Valor do produto + Frete + Outras Despesas Acessórias - Descontos + IPI  
Base do ICMS = 845,00 + 35,00 + 80,00 - 10,00 + 50,00  
Base do ICMS = 1.000,00

**Dica:** o valor do IPI deve integrar a base de cálculo do ICMS sempre que a operação for destinada ao consumo final.

Dica: Para que o valor do **IPI integre a base de cálculo do ICMS** é necessário que no [cadastro do CFOP](#) esteja selecionada a opção **ICMS sobre IPI**

Plano Fiscal - Alteração

Identificação | **Inf. Fiscais** | Integração | Classificação/Transporte

**Incidências**

IPI

IPI art.165 dec.4544/2002

IPI lei 11.077/2004

Destaca IPI na NFe de devolução

Soma I.I à base de IPI

ICMS

**ICMS sobre IPI**

ICMS Desonerado abate da nota

ICMS art.552 Sucata

ICMSRF Antecipação Tributária

PIS não cumulativo

PIS Ret. Fonte

COFINS não cumulativo

COFINS Ret. Fonte

IR Retido na Fonte

CSL Ret. Fonte

**Situação Tributária**

**CST's - ENTRADA**

IPI

PIS

COFINS

**CST's - SAÍDA**

IPI

PIS

COFINS

?

←

💾

🗑️

→

### Passo 1 (No sistema)

Depois de cadastrada a Nota fiscal, o sistema calculará o Valor do ICMS de acordo com a alíquota cadastrada

### Passo 2 - (No sistema)

Cálculo do Fundo de Combate a Pobreza

```

FCP = Base do ICMS * (%FCP / 100)
FCP = 1.000,00 * (2,00% / 100)
FCP = 1.000,00 * 0,02
FCP = 20,00

```

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação | Dados Transporte | Itens | Fechamento | Informações Adicionais da NF-e

**Referência**

Total  Cód. Fiscal

Cód. Fiscal	Desdob.	% ICMS
6.102	000	12,00

**Valores Totais**

Produtos | PIS/COFINS | **FCP** | ICMS Monofásico

Fundo de Combate à Pobreza

Valor	Valor ST	Valor ST Retido
R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Produtos	Valor Serviços	Valor Total	Valor Tributos
R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 1.060,00</b>	R\$ 120,00

Observações

Det. Pagamento

Situação da NF: 00 - Documento Regular

### Passo 3 - Calcular o DIFAL

$$\begin{aligned} \text{DIFAL} &= \text{Base do ICMS} * ((\% \text{Alíquota do ICMS Intra} - \% \text{Alíquota do ICMS Inter}) / 100) \\ \text{DIFAL} &= 1.000,00 * ((18,00\% - 12,00\%) / 100) \\ \text{DIFAL} &= 1.000,00 * (6,00\% / 100) \\ \text{DIFAL} &= 1.000,00 * 0,06 \\ \text{DIFAL} &= 60,00 \end{aligned}$$

### Passo 4 - (No sistema)

Cálculo do Diferencial de Alíquota

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação | Dados Transporte | Itens | Fechamento | Informações Adicionais da NF-e

**Referência**

Total  Cód. Fiscal

Cód. Fiscal	Desdob.	% ICMS
6.102	000	12,00

**Valores Totais**

Produtos | PIS/COFINS | FCP | ICMS Monofásico

**IPI**

Base do IPI: R\$ 0,00 | Valor do IPI: R\$ 0,00

**ICMSRF**

Base ICMS Ret. Fonte: R\$ 1.000,00 | Vl. ICMS Ret. Fonte: R\$ 180,00 | **Valor Dif. ICMSRF: R\$ 60,00**

**ICMS**

Base do ICMS: R\$ 1.000,00 | Valor ICMS: R\$ 120,00 | Vl. Redução ICMS: R\$ 0,00

Valor Produtos: R\$ 1.000,00 | Valor Serviços: R\$ 0,00 | **Valor Total: R\$ 1.060,00** | Valor Tributos: R\$ 120,00

Situação da NF: 00 - Documento Regular

Observações  
Det. Pagamento

Os valores calculados deverão estar impressos no campo **Dados Adicionais/Valores Complementares da DANFe**



ICMS de Origem = (Base de Cálculo de origem - Valor da Redução do ICMS) \* (Alíquota Interna/100)\*2

ICMS de Destino = (Base de Cálculo do Destino - Valor da Redução do ICMS) \* (Alíquota Interna/100) \* 2

DIFAL = (ICMS de Destino - ICMS de Origem)

Em seguida o Sistema aplicará o valor do DIFAL na Tabela Transitória de Partilha (apurando, desta forma o DIFAL de destino e origem)

### **Veja também o Item:**

- [Definindo Critério para Cálculo de Impostos](#)
- [Exportando dados para a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE](#)
- [Cadastrando Informações por Estado](#)
- [Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [Redução no Valor do ICMS \(Emitente e Destinatário do Estado do Paraná\)](#)
- [Substituição Tributária \(Empresa Não Enquadrada no Simples Nacional\)](#)
- [Substituição Tributária para Empresas Enquadrada no Simples Nacional](#)
- [PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial \(Emitente do Mato Grosso\)](#)
- [TARE - Termo de Acordo de Regime Especial \(para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual\)](#)
- [Carga Tributária Média \(Para Clientes do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [Cadastro para Informações para a Substituição Tributária \(ST\)](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais](#)
- [Diferimento de ICMS](#)
- [DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS e FCP - Fundo de Combate à Pobreza](#)
- [Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do ICMSST \(Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual\)](#)
- [REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura](#)
- [Desoneração do ICMS para o SUFRAMA](#)
- [Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal para Empresas Enquadradas e Não Enquadradas no Simples Nacional](#)
- [Emissão de Nota Fiscal de Importação de Produtos com Suspensão Parcial do ICMS](#)

---

Revision #15

Created 7 July 2023 10:35:48 by ProjetosD

Updated 4 December 2025 19:26:58 by ProjetosD